

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI Nº 6069 /2019

Altera a denominação da 2ª Travessa da Rua 15 de novembro, no bairro do Varadouro, Olinda – PE, para “**Beco do Cabela**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 08 de março de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º Fica alterada a denominação da 2ª Travessa da Rua 15 de novembro, localizada no bairro do Varadouro, Olinda – PE, que passa a denominar-se “**BECO DO CABELA**”.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 07 de fevereiro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MARCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário